

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	PLANO DE TRABALHO
--------------------------------------	--------------------------

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 N ^o RG/Orgão Expedidor 126863 SSP/AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função Diretor Presidente	1.1.21 Matrícula 1295966

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
PROJETO TEAUNIFAP: DIAGNÓSTICO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM TEA	2.2.1 Início 13/11/2023	2.2.2 Término 13/11/2024
2.3 Objetivo do Projeto - Realizar estudos sobre Transtorno do espectro Autista, bem como realizar diagnóstico, atendimento e acompanhamento de crianças com TEA, filhos de servidores da Universidade Federal do Amapá, assim como crianças de famílias de baixa renda e vulnerabilidade social atendidas na Unidade Básica de Saúde da Unifap, que se encontram desprovidas de assistência de atendimento especializado		
2.4 Justificativa da Proposição Sabe-se que a porta de entrada para o diagnóstico do TEA são as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e ao detectar os casos suspeitos, os profissionais da saúde dos municípios referenciam esses casos para avaliação de uma equipe multiprofissional em um hospital da rede pública estadual, que emitirá o laudo do paciente. No entanto, o que tem se observado é que, famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, muitas vezes, não têm acesso ao diagnóstico e nem às intervenções, podendo refletir com impactos negativos na qualidade de vida dessas crianças e adolescentes. A implantação de um programa de assistência para essa população envolvendo desde a avaliação da funcionalidade às intervenções multiprofissionais, se faz necessária e mais especificamente no Amapá, que faz parte da região amazônica e localização de difícil mobilidade e acessibilidade de serviços de saúde, quando comparada com outras regiões do país.		
2.6 Objetivos Específicos Capacitar profissionais e alunos em técnicas de terapia em TEA; Promover avaliação e diagnóstico de indivíduos com suspeita de TEA Realizar intervenções terapêuticas adequadas ao TEA. Fomentar os estudos e pesquisas sobre o TEA no estado do Amapá e difundi-los. Realizar eventos no Estado sobre a temática TEA.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 01. PLANEJAMENTO				Total da Meta: R\$ 2.000,00		

1. PLANEJAMENTO	Reunião com a equipe técnica para traçar o planejamento das atividades	2.0 Pessoas	Novembro/2023	Novembro/2023	Pessoas	2,00	2.000,00
Meta: 02. PROCESSO DE SELEÇÃO						Total da Meta: R\$ 2.000,00	
1. EXECUÇÃO	Nesta etapa, serão selecionados os membros que farão parte da equipe (Fisioterapeuta; Terapeuta ocupacional; Fonoaudiologia; educador físico; assistente social; Médico; psicólogo; psicopedagogo; Discentes e técnicos). Irão compor a organização do processo de seleção, 1 Coordenador e 1 vice coordenador.	2.0 Pessoas	Dezembro/2023	Dezembro/2023	Pessoas	2,00	2.000,00
Meta: 03. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE						Total da Meta: R\$ 20.000,00	
1. EXECUÇÃO	Nesta etapa, será realizada a capacitação da equipe composta por: 2- Fisioterapeuta; 2- Fonoaudiólogo; 2- terapeuta ocupacional; 1-educador físico; 1- assistente social; 1-Médico; 1-psicólogo; 1- psicopedagogo; 10- Discentes; 2-técnicos; 1- coordenador e 1- vice coordenador.	25.0 Pessoas	Dezembro/2023	Dezembro/2023	Pessoas	25,00	20.000,00
Meta: 04. SALA DE ATENDIMENTOS						Total da Meta: R\$ 320.000,00	
1. EXECUÇÃO	Nesta etapa, será composta por atendimentos com as diversas especialidades as crianças com Transtorno do Espectro Autista .	25.0 Pessoas	Janeiro/2024	Outubro/2024	Pessoas	25,00	200.000,00
2. EXECUÇÃO	Nesta etapa haverá a estruturação para as salas para os atendimentos com as diversas especialidade, voltadas para as crianças com TEA	5.0 Itém	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Itém	5,00	120.000,00
Meta: 05. PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENTREGA DOS PRODUTOS DA PESQUISA						Total da Meta: R\$ 3.400,00	
1. EXECUÇÃO	Nesta etapa serão elaborados os documentos necessários para a finalização do projeto, bem como a apresentação dos produtos de pesquisa elaborados pelos membros da equipe.	4.0 Pessoas	Julho/2024	Julho/2024	Pessoas	4,00	3.400,00
Meta: 06. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS						Total da Meta: R\$ 18.000,00	
1. EXECUÇÃO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - PARCELA 01	1.0 ITEM	Abril/2024	Abril/2024	ITEM	1,00	9.000,00
2. EXECUÇÃO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - PARCELA 02	1.0 ITEM	Setembro/2024	Setembro/2024	ITEM	1,00	9.000,00

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 365.400,00)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 18.000,00
339018	AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE		R\$ 60.000,00
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		R\$ 251.400,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 36.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-	-	-	-	-	-
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 01/12/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor Presidente

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 01/12/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
REITOR

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1